

Jornada de Neologia  
Mesa-redonda «A Neologia, a Norma e a Mudança Linguística »  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 9 de Dezembro de 2008

Telmo Mória – [tmoia@netcabo.pt](mailto:tmoia@netcabo.pt)  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

### **NEOLOGIA E ORTOGRAFIA – DESAFIOS DA INCORPORAÇÃO DE ESTRANGEIRISMOS NO SISTEMA GRÁFICO DO PORTUGUÊS<sup>1</sup>**

Nesta intervenção, apresentarei algumas reflexões sobre inovação lexical e norma no português europeu escrito do século XXI, tendo em conta essencialmente aspectos relacionados com a adaptação de estrangeirismos (ou empréstimos) ao sistema gráfico do português.

Como sabemos, a ortografia é o único aspecto do nosso sistema linguístico regulamentado por Decreto-Lei e é, portanto, a zona onde o conceito de norma se aplica com mais propriedade. Neste momento, está ainda em vigor o Acordo Ortográfico de 1945, com uma pequena alteração de 1973, mas já se encontra agendada a sua substituição pelo Acordo de 1990. Na minha opinião, ambos os textos pecam por deixar importantes aspectos da ortografia do português – como sejam os que envolvem a adaptação de termos estrangeiros – sem regulamentação explícita ou regulamentados de forma pouco clara<sup>2</sup>. Uma consequência directa desta situação é a falta de uniformização gráfica, que os dicionários do português cada vez mais revelam. A este facto acresce que alguns dicionários violam explicitamente preceitos dispostos nos Acordos Ortográficos, só contribuindo para a confusão gráfica, de que a imprensa faz eco de forma muito evidente. Tanto quanto sei, alguns problemas que aqui referirei não têm sido discutidos ou não têm tido a atenção necessária, pelo que dedicarei algum tempo a equacioná-los.

Começo por referir o que podemos chamar a questão – ou talvez melhor, a confusão – do *k*, do *w* e do *y*. Importa sublinhar que os Acordos de 1945 e de 1990 não divergem praticamente em nada quanto ao uso destes grafemas, ao contrário do que alguns comentários recentemente publicados acerca das alterações gráficas trazidas pelo novo Acordo parecem querer dar a entender. Com efeito, o Acordo de 1945 previa o uso destas três letras apenas numa situação especial: “vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros” (Base I). O Acordo de 1990 especifica melhor e, em vez de “nomes próprios”, distingue “antropónimos” e “topónimos”. A este caso acrescenta ainda a possibilidade, aqui irrelevante, de uso destas três letras em siglas, símbolos e unidades de medida. Aliás, sublinhe-se que o Acordo de 90 refere explicitamente no seu Anexo II (secção 7.1): “Apesar da inclusão no alfabeto das letras *k*, *w* e *y*, mantiveram-se (...) as regras já fixadas anteriormente, quanto ao seu uso restritivo, pois existem outros grafemas com o mesmo valor fónico daqueles. Se, de facto, se abolisse o uso restritivo daquelas letras, introduzir-se-ia no sistema ortográfico do português mais um factor de perturbação, ou seja, a possibilidade de representar, indiscriminadamente, por aquelas letras fonemas que já são transcritos por outras”. Em suma, nada nos Acordos Ortográficos legitima o uso destes grafemas no vocabulário comum (fora das situações excepcionais contempladas na Base I)! É pois com grande perplexidade que encontramos no Dicionário da Academia das

Ciências de Lisboa de 2001<sup>3</sup>, por exemplo, termos – ilegítimos, à luz do disposto na Base I – como *karaté*, *kartódromo* ou *kripton* (grafados com capa e com um acento gráfico português) e ainda palavras de origem africana *kassumbular*, *kamoka* ou *kwanza*.

Sobre estes últimos exemplos, abro um pequeno parêntesis para sublinhar que o Acordo de 1990 parece entrar em contradição consigo próprio! A incongruência reside em, por um lado, se afirmar a manutenção do uso restritivo das três letras em causa consagrado no Acordo anterior (o que se reflecte no texto da Base I) e, por outro lado, se justificar a sua inclusão no alfabeto com o facto de que “Nos países africanos de língua oficial portuguesa existem muitas palavras que se escrevem com aquelas letras” (Nota II, secção 7.1). Então nos PALOP podem usar-se estas três letras (livremente?) e isso não vem descrito nas Bases?!... E em que casos é que se escolhe, por exemplo, *c* ou *k* (já que as duas letras têm o mesmo valor fónico)?

A violação explícita das disposições dos Acordos (seja o de 1945 seja o de 1990) a respeito do uso do *k*, *w* e *y* parece generalizada. Reiteram-na, por exemplo, os dicionários que a Texto Editora e a Porto Editora recentemente deram à estampa com a indicação de que são “conformes ao novo acordo ortográfico”<sup>4</sup>. No dicionário da Texto, podem ver-se – em clara desconformidade com o Acordo – palavras comuns com capa e acento agudo como *karaté*, *kírie* e *kúmel* (mas, correctamente, *cartódromo* e não *kartódromo*) – ou palavras de origem africana como *kizomba* e *kotsolo*. No dicionário da Porto Editora, verifica-se uma situação semelhante, com palavras como *karaté*, *karateca*, *kírie* e – aqui já com capa – *kartódromo*.

Além dos dicionários, podemos considerar os pequenos guias sobre a nova ortografia que as editoras estão agora a produzir abundantemente. A confusão é generalizada. No livro da Texto Editores, de 2007, *Atual. O novo acordo ortográfico. O que vai mudar na grafia do português*<sup>5</sup> pode – incompreensivelmente – ler-se: “[o uso das letras *k*, *w* e *y*] verifica-se em (...) b) unidades monetárias: *kina*, *kwanza*, *won*, *yuan*; (...) e) desportos e desportistas [sic]: *windsurfe*, *windsurfista*”. No livro da Porto Editora, de 2008, *Acordo Ortográfico. Guia Prático*<sup>6</sup>, indica-se – mais uma vez, sem qualquer justificação – que as letras *k*, *w* e *y* podem ser usados em “palavras de origem estrangeira (estrangeirismos) de uso corrente” como *kart*, *kwanza*, *windsurfista*, *won*, *yoga*, *yuan*. Ora, qual é a disposição do Acordo de 1990 que permite as grafias indicadas nestas duas obras? Tanto quanto se pode observar, nenhuma!

Do aparente desconhecimento sobre as regras (de uso dos grafemas em causa) consagradas na Base I do Acordo de 1990 faz ainda eco a nota do editor do Dicionário da Texto Editora, onde se pode ler a seguinte passagem: “Introduzem-se oficialmente as letras *k*, *w* e *y* no alfabeto fazendo jus a numerosos vocábulos estrangeiros de uso corrente como, por exemplo, *walkie-talkie* e *yuppie*.” (p. 3). Obviamente, trata-se de uma afirmação falsa.

De forma mais genérica, parece existir uma certa confusão – em obras publicadas entre nós – entre palavras adaptadas e palavras não adaptadas ao sistema gráfico do português. Acredito que para esta confusão contribuam as práticas, a meu ver pouco transparentes, de vários dicionários – como o da Academia das Ciências de 2001, infelizmente seguido já por outros – de listar expressões em grafia estrangeira sem qualquer indicação de que essa grafia não é portuguesa (e de que, portanto, seguindo práticas comuns, teriam de ser escritas em itálico ou entre aspas). Assim, surgem naquele dicionário, lado a lado com as palavras grafadas em português, e sem qualquer notação especial, formas como *kitsch*, *kilt* e *kitchenette*. Note-se que

esta prática não é seguida – e bem! – em dicionários de referência como o Houaiss, que as grafia em itálico, ou o Aurélio, que as assinala com uma seta.

O problema geral em que a questão do uso das letras *k*, *w* e *y* se integra é bastante vasto e importante. Trata-se de saber como incorporar no sistema gráfico do português os vocábulos de origem estrangeira que cada vez mais nos chegam do inglês, mas também de línguas que usam alfabetos distintos, como o japonês ou o árabe (muitas vezes por via do inglês). A questão abrange não só as três letras já referidas, mas aquilo que os Acordos de 1945 e 1990 designam como “combinações gráficas não peculiares à nossa escrita” – como seriam também *ff* em *jeffersônia* ou *sh* em *shakespeariano*.

Os vocábulos estrangeiros em que vemos serem usadas estas letras ou combinações integram não só o léxico comum (nomes de desportos ou moedas, por exemplo), mas também, de forma muito destacada, topónimos, gentílicos e formas afins (e.g. etnónimos, glossónimos), e ainda muitos termos técnicos e científicos. Importa reconhecer que os Acordos Ortográficos não integram disposições suficientes para que o trabalho de aportuguesamento gráfico destes vocábulos seja feito, em todos os casos, com rigor – que é o que se impõe a qualquer trabalho linguístico oferecido à comunidade – e de forma incontestada.

Por exemplo, já referi num texto meu de 2004<sup>7</sup> o problema colocado por substantivos sobresdrúxulos, que nenhum Acordo Ortográfico permite, mas que seria necessário contemplar para integrar graficamente termos do inglês tão como difundidos como *marketing* (*márquetingue*), *catering* (*quêiteringue*) ou *hooligans* (*húliganes*), formas latinas como *deficit* (*déficite*), ou *requiem* (*réquieme*) ou, ou ainda variantes, não reconhecidas pelos dicionários, mas de uso corrente, como *júniore*s, *séniore*s ou *ípsilon*es. Repare-se que as formas de contornar esta questão são, no mínimo, discutíveis. O Dicionário da Academia das Ciências de 2001, por exemplo, propõe – muito controversamente – a deslocação do acento para a antepenúltima sílaba, dicionarizando formas que – no mínimo – não correspondem a pronúncias comuns, como: *ipsílon*es, plural de *ípsilon*, ou *holígan*es, aportuguesamento de *hooligans* (embora depois registre – por lapso? – o plural sobresdrúxulo *gânguesteres*, numa abonação).

Outro tipo de questões em aberto é o seguinte: quais as sequências de grafemas consonânticos que se podem admitir na ortografia portuguesa (em posição inicial e não só)? Por exemplo, é legítimo integrar sequências iniciais de *s* seguido de outra consoante, necessárias para adaptar palavras tão comuns como *skate* (*squeite*), *stress* (*stresse*), *slide* (*slaide*), *snooker* (*snúquer*) ou *spray* (*sprei*) (ainda que essas palavras tenham possivelmente um grafia diferente no Brasil, já que aí a pronúncia é também geralmente diferente)?

Outra lacuna grave foi identificada por Óscar Lopes numa posição sobre o Acordo Ortográfico de 1986: “A transcrição (e não a impossível transliteração) de nomes russos, árabes ou chineses, por exemplo, deve ser objecto de normas especiais que evitem casos de simples decalque de transcrições francesas ou inglesas”<sup>8</sup>. Com efeito, tais normas nunca foram criadas, sendo o resultado exactamente o previsto: termos (de origem japonesa, russa, chinesa ou árabe, por exemplo) que os dicionários portugueses não quiseram ou não souberam adaptar – e que os Acordos Ortográficos não legitimam – proliferam por todo o lado (muitas vezes sem aspas ou itálico): *sushi*, *karaoke*, *kamikaze*, *kimono*, *reiki*, *taikonauta*, *jihadista* (comummente grafado com um *h* intermédio estranho à nossa ortografia), *kung fu*, *feng shui*, etc.

Em termos mais gerais, podemos concluir que falta em Portugal uma comissão oficial de peritos que esteja encarregada de produzir vocabulários rigorosos e actualizados – tanto de léxico comum como de léxico especializado – que integrem de forma bem regulamentada os milhares e milhares de novos termos que actualmente importamos de sistemas linguísticos estrangeiros. A tarefa não é naturalmente apenas gráfica, embora também o seja em grande medida. É um trabalho complexo que envolve muitas competências, mas que, se não for feito (e em tempo útil), tem consequências profundas no sistema gráfico e no léxico do português, já que uma parte significativa dele acabará por ser – já é neste momento! – apenas um decalque do inglês. Esta tarefa depende, no entanto, crucialmente – como já afirmei – de que sejam acordadas ou definidas oficialmente regras mais específicas sobre os limites e características da grafia portuguesa que não constam dos Acordos Ortográficos.

Convém sublinhar que a questão do aportuguesamento de estrangeirismos não afecta todos os domínios do léxico por igual. Ilustrarei agora – muito brevemente e através de exemplos concretos de vários tipos – alguns desafios que a tarefa de aportuguesamento de estrangeirismos pode colocar.

Sobre o vocabulário comum muito se poderia dizer, mas limito-me a registar e comentar alguns exemplos. Formas como *laser*, *quark*, *bacon*, *krill*, *media*, *designer* ou *marketing* são tão comumente escritas em inglês – sem aspas ou itálico – que é de admitir que muitos falantes reajam com estranheza a qualquer tentativa de adaptação gráfica das mesmas: *lêiser*, *quarque*, *bêicon*, *cril*, *média* (ou *mídia*), *disáiner* (ou *desáiner*), *márquetingue*. É o que se pode chamar o “problema da habituação”, mencionado na Introdução do Dicionário da Academia das Ciências de 2001: “O aportuguesamento (...) pode (...) suscitar alguma apreensão ao leitor, por ir contra hábitos estabelecidos” (p. XV). O problema resulta naturalmente: (i) da falta de uma comissão oficial de peritos como a referida anteriormente que actue em tempo útil; (ii) dos próprios dicionários, por inacção ou por actuação errada; (iii) sem dúvida, da escola, por não difundir com a energia suficiente a cultura da ortografia portuguesa. Por exemplo, parece estranho que nos livros de divulgação científica sobre física se escreva permanentemente *quark*, quando a adaptação *quarque* é simples e não coloca qualquer problema, e que a comunidade escolar e a comunidade científica não reajam...

O Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa de 2001 também não deu um contributo positivo, a meu ver, neste campo, ao invocar – sem qualquer suporte legal! – a figura do “semiaportuguesamento”, admitindo que formas com *b<sub>a</sub>sebol* ou *b<sub>a</sub>sebolista* se podem ler como *beisebol* ou *beisebolista*, ou que *icebergue* se pode ler como *aicebergue*. Como é evidente, nenhum dicionário pode alterar o que um Acordo Ortográfico não altera e, como se sabe, nunca um *a* se pode pronunciar como *ei* ([ɲj]) ou um *i* como *ai* ([aj]) em palavras portuguesas! Ainda, pelo menos!...

Acresce que a falta de aportuguesamento gráfico pode ter consequências perversas, criando verdadeiras formas aberrantes. Isto acontece, por exemplo, quando a termos estrangeiros não adaptados à grafia portuguesa são aplicadas regras morfológicas da nossa língua (diferentes das da língua original). O resultado são híbridos sem sentido, escritos parcialmente numa língua e parcialmente noutra (de que usam apenas elementos morfológicos). Já não falo dos conhecidos casos que envolvem morfologia derivacional, como *croissanteria* (com *oi* a pronunciar-se como

oa [cf. *croassanteria*]), mas – o que é, porventura, mais chocante – casos envolvendo morfologia flexional. Encontramos dois exemplos, nos excertos do *corpus* Natura-Público abaixo: *graffitis* (com a sequência italiana *ff* e um *s* como marca de plural, que o italiano não tem), *joggings* (com uma pluralização com *s* de uma palavra inglesa que é invariável).

- (1) “(...) o relatório (...) conclui que os actos de violência racista não aumentaram em 1993, embora existam fortes indicadores (ameaças, graffitis, violência verbal) de que a situação se pode inverter a qualquer momento. (*Corpus* Natura-Público, par 70896)
- (2) “Clinton aprendeu que não é tudo uma questão de frases bonitas, de vontade e de estilo – muito embora a mansão dos Presidentes norte-americanos esteja sem dúvida revigorada pelos seus joggings matinais (...)” (*Corpus* Natura-Público, par 59990)

Quando consideramos expressões fora do vocabulário comum, muitos outros desafios – alguns bem curiosos – se colocam a quem empreenda o trabalho sobre o léxico do português que atrás defendi. Referirei, como exemplo paradigmático desses desafios, o vocabulário técnico (e comum) da área da botânica, onde surgem questões muito particulares relacionadas com o aportuguesamento de nomes de plantas derivados de antropónimos estrangeiros e com a pluralização. Como se sabe, muitos nomes comuns de plantas resultam da designação latina do género, que por sua vez resulta frequentemente de antropónimos estrangeiros. Assim sendo, na adaptação dessas designações à grafia portuguesa, há que considerar o disposto no Acordo de 1990 (reiteração do disposto no Acordo de 1945), que admite “combinações gráficas ou sinais diacríticos não peculiares à nossa escrita” nos “vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros” (Base I). Ficam pois plenamente legitimados nomes comuns de plantas (e derivados) como: *kraméria* / *krameriácea*, *hawóρθia*, *welwitschia* ou *weinmânia* (formas registadas, aliás, no Dicionário Houaiss, por exemplo). Entretanto, em casos pontuais de plantas especialmente comuns, o uso consagrou formas alternativas com adaptação dos antropónimos estrangeiros à grafia portuguesa, que os dicionários reconhecem: *dália* (a par de *dália*, do antropónimo *Dahl*) ou *fúcsia* (a par de *fúchsia*, do antropónimo *Fuchs*). O Acordo de 1990 legitima esta situação excepcional, considerando que “os vocabulários autorizados registarão grafias alternativas admissíveis, em casos de divulgação de certas palavras de tal tipo de origem”. Mas, por vezes, surgem casos mais complicados. O que fazer, por exemplo, nos casos – tanto quanto sei não descritos – em que a preservação do antropónimo original entra em conflito com a acentuação gráfica portuguesa (nomeadamente, quando a sílaba tónica contém um grafema vocálico com pronúncia substancialmente distinta em português e na língua original do antropónimo)? Vejamos dois exemplos; (i) do antropónimo *Klein* (alemão) deriva o nome da planta *Kleinia* (latim científico), com a vogal *e* pronunciada como *a*; (ii) do antropónimo *Hood* (inglês) deriva o nome da planta *Hoodia* (latim científico), com o dígrafo *oo* pronunciado como *u*. Um aportuguesamento do nome destas plantas poderia envolver, em princípio, diferentes estratégias (não descritas em nenhum Acordo): (a) aportuguesar completamente o antropónimo estrangeiro (à semelhança do que se fez com *dália* e *fúcsia*), discutivelmente a estratégia preferível – *cláinia* e *húdia*; (b) aportuguesar apenas a sílaba tónica, deixando o resto do antropónimo inalterado, opção que me parece dificilmente defensável – *kláinia* e *hoúdia*; (c) não aportuguesar nenhuma parte do antropónimo, incluindo a sílaba tónica, o que tem como consequência assumir ou excepções na correspondência som/grafia, permitindo que um *é* se pronuncie como um *á* ou um *ó* se pronuncie como um *u* (em derivados de antropónimos

estrangeiros), ou uma alteração substancial na leitura da palavra (divergente da pronúncia do antropónimo na língua original) – *kléinia* e *hoódia*; (d) prescindir do acento gráfico, opção que me parece totalmente indefensável à luz das regras de acentuação dos Acordos – *kleinia*<sup>9</sup> e *hoodia*.<sup>10</sup>

O aportuguesamento gráfico dos nomes das plantas (independentemente de derivarem de antropónimos ou não) é ainda crucial para se poder fazer a pluralização. Note-se que o sistema gráfico do latim tem muitas sequências gráficas que o português não usa, como *ph* (pronunciado como *f*) em *Euphorbia*, ou *ch* (pronunciado como *q*) em *Pachypodium*. O inglês (que admite todas essas sequências de grafemas na sua ortografia) geralmente importa as formas latinas tal e qual e pluraliza-as acrescentando-lhes um *s* (marca de plural inglesa, que não existe em latim). O português não pode seguir essa estratégia simples, sob pena de criar híbridos sem sentido. Assim, na nossa língua é necessário aportuguesar graficamente primeiro, antes de pluralizar (acrescentando um *s*): *eufórbias*, *paquipódios* (mas não *\*euphorbias*, *\*pachypodiuns*). Um pesquisa simples na Internet revela rapidamente que em milhares de páginas escritas em português o que se faz simplesmente é copiar os termos plurais ingleses (como *euphorbias*), sem aspas, tomando-os como se fossem portugueses.

Outra importantíssima área lexical em que os problemas – de grande complexidade – são particularmente evidentes é a que envolve topónimos, gentílicos e nomes afins, como os nomes dos povos (etnónimos) ou das línguas (glossónimos)<sup>11</sup>. Em 1940, a Academia das Ciências de Lisboa publicou um *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* com uma utilíssima “Parte II. Vocabulário Onomástico”, que, tanto quanto sei, não foi objecto de uma actualização posterior e que consagra, entre outras coisas, as forma gráficas portuguesas de numerosos topónimos. Nenhum deles – saliente-se, de passagem – aparece escrito com *k*, *w* ou *y*! A tarefa de actualização e alargamento deste vocabulário onomástico – e em especial da toponímia e vocabulário afim – é especialmente urgente numa época em que a globalização traz para as páginas dos jornais referências a regiões, povos ou línguas que antes raramente eram mencionados. Na realidade, basta ler diariamente a imprensa portuguesa para verificar a dimensão da questão, com dezenas e dezenas de países – aparecidos mais ou menos recentemente – sem direito a uma grafia portuguesa consagrada (cf. e.g. *Zimbabwe*, *Malawi*, *Botswana*, *Kosovo*, *Kuwait*, *Taiwan*, *Myanmar*). É também curioso registar a (pelo menos aparente) ausência de critério do Dicionário da Academia das Ciências ao fazer este tipo de aportuguesamentos. Comparem-se as propostas deste dicionário nos dois grupos de grafias abaixo (pp. XXXIX-XLIV).

- (3) Bangladeche, Catar, Gana, Guame, Lesoto, Mianmar, Omã, Quénia, Quiribáti, Ruanda  
[cf. formas estrangeiras que não foram consideradas no Dicionário: Bangladesh, Qatar, Ghana, Guam, Lesotho, Myanmar, Oman, Kenya, Kiribati, Rwanda]
- (4) a. Botswana, Kuwait, Malawi, Seychelles, Taiwan, Tokelau, Zimbabwe  
[cf. formas portuguesas que não foram consideradas no Dicionário: Botsuana, Cuaite, Maláui, Seicheles, Taiuane, Toquelau, Zimbábue (ou Zimbabuê)]
- b. botswano, kuwaitiano, malawiano, taiwanês, zimbabwense; kosovar

É legítimo perguntar: qual o critério para escrever *botswano*, *malawiano* ou *taiwanês* com *w* e não com *u*, quando se escreve *ruandense* e *suazilandês* com *u*? Qual o critério para escrever *kosovar* com *k* e não com *c*, quando se escreve *queniano* ou *quirguiz* com *qu*?

Entretanto, o Acordo de 1990 vem acrescentar, na minha opinião, ainda mais confusão a esta área já tão sensível. Por um lado, mantém a recomendação (da Base LI do Acordo de 1945) de “que os topónimos/topônimos de línguas estrangeiras se substituam tanto quanto possível, por formas vernáculas” (Base I, 6.º); da leitura que faço do espírito do Acordo, considero que esta recomendação abrange substituições de *k*, *w* e *y* e de quaisquer “combinações gráficas não peculiares à nossa escrita”, como *sh*; assim se compreendem, por exemplo, aportuguesamentos como *Bangladeche*, *Catar*, *Quiribáti* ou *Ruanda*. Mas, por outro lado, o Acordo de 1990 explicita que “o *k*, *w* e *y* se podem usar em topónimos de outras línguas e seus derivados” (Base I, 2.º), dando como exemplos *kuwaitiano* e *malawiano*. Ora, se esta disposição relativa aos topónimos se pode justificar para casos em que a adaptação gráfica é manifestamente complicada ou desfiguradora, como *hollywodiano*, parece injustificável que os nomes de países independentes e regiões importantes do mundo, como *Maláui*, *Botsuana* ou *Cosovo*, não estejam plenamente adaptados à grafia portuguesa (quando esta é relativamente simples). Na realidade, basta consultar diferentes dicionários, enciclopédias ou atlas portugueses para perceber que – pura e simplesmente – estamos perante uma área sem ortografia (com a maior parte dos povos e línguas menos conhecidos sem grafia portuguesa oficial), onde o inglês é mais uma vez a fonte principal do léxico nacional. Observem-se os exemplos em (5), da obra *O Atlas das Línguas*, da Editorial Estampa (2001), que é um bom catálogo de diversidade gráfica; no mapa das línguas do Cáucaso desta obra (p. 50), aparecem lado a lado formas aportuguesadas como (5a) e formas não aportuguesadas (aliás, a maioria), como (5b):

- (5) a. russo, adigue, georgiano, lesguiano, abcásio, mingreliano
- b. tabarasan, karachai, kumyk, tsova-tush

A consulta de atlas geográficos revela também de forma muito clara o caos gráfico que afecta a toponímia estrangeira em português. Na realidade, temos de reconhecer que um jornalista, um editor ou tradutor que queira usar formas consagradas, simplesmente não tem onde ir buscar essa informação, na maior parte dos casos. Como escrever de outra maneira, por exemplo, a seguinte notícia?

- (6) “Há oito anos um burro dos qalandari mordeu num burro dos chakrani e este acabou por morrer.” (*Diário de Notícias*, 09-06-2008, p. 47, sublinhados meus)

Em suma, para concluir, penso que – na ausência de uma comissão oficial – é necessário e urgente que sejam feitos trabalhos de investigação sobre os problemas de adaptação que os termos estrangeiros colocam, desejavelmente com resultados práticos na publicação de listas lexicais de referência, nos vários domínios do vocabulário. Seria pelo menos um contributo para aquilo que o Acordo Ortográfico designa como “vocabulários autorizados” (que não se vêem há décadas nem parece que estejam à vista em breve). Com a entrada em vigor do novo Acordo Ortográfico de 1990, esta necessidade só se vem tornar mais premente. A falta de actuação neste campo tem consequências negativas, aliás já visíveis, não só entre jornalistas, publicitários e tradutores, por exemplo, como – mais grave ainda – entre dicionaristas, que nos habituámos a tomar como autoridades, mas que em muitos casos já não o são certamente.

## Notas

---

<sup>1</sup> O essencial desta comunicação foi apresentado anteriormente no *Encontro Comemorativo – ILTEC, 20 anos*, «Discurso, Diversidade e Literacia: a Língua Portuguesa no Século XXI» (Fundação Calouste Gulbenkian, 1 de Julho de 2008). Este texto é pois idêntico ao da secção 1 de

[http://www.clul.ul.pt/files/telmo\\_moia/tmoia\\_ILTEC2008.pdf](http://www.clul.ul.pt/files/telmo_moia/tmoia_ILTEC2008.pdf)

<sup>2</sup> Cf. opinião semelhante, expressa pelo Departamento de Linguística da FLUL, relativamente ao Acordo de 1986: «Estranha-se (...) que, por omissão, o Acordo não aponte regras para a grafia unificada de empréstimos de línguas estrangeiras.» (“Posição sobre o Acordo Ortográfico (Departamento de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa)”, in Castro, Ivo, Inês Duarte e Isabel Leiria (orgs.), *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Edições João Sá da Costa, 1987, p. 137).

<sup>3</sup> *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, Academia das Ciências de Lisboa, 2001.

<sup>4</sup> *Novo Grande Dicionário Língua Portuguesa Conforme Acordo Ortográfico*, Texto Editora, 2007. | *Dicionário da Língua Portuguesa 2009*, Porto Editora

<sup>5</sup> Casteleiro, João Malaca Casteleiro e Pedro Dinis Correia: 2007, *Atual. O novo acordo ortográfico. O que vai mudar na grafia do português*, Texto Editores, Lda.

<sup>6</sup> *Acordo Ortográfico. Guia Prático*, Porto Editora, 2008

<sup>7</sup> Móia, Telmo: 2005, “Algumas Áreas Problemáticas para a Normalização Linguística – Disparidades entre o Uso e os Instrumentos de Normalização Linguística”, *Actas do XX Encontro da Portuguesa de Linguística (Lisboa, 13-15 de Outubro de 2004)*, Lisboa: APL, pp. 109-125.

<sup>8</sup> In Castro, Ivo, Inês Duarte e Isabel Leiria (orgs.), *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, Edições João Sá da Costa, 1987, p. 133.

<sup>9</sup> Esta última opção foi escolhida pelo Dicionário da Texto Editora (que propõe, incorrectamente, a forma *kleinia*).

<sup>10</sup> Naturalmente, a mesma questão se coloca com quaisquer outras palavras (não relacionadas com a botânica) derivadas de antropónimos estrangeiros; e.g. o elemento químico derivado do antropónimo *Einstein*, que poderia ser aportuguesado: (a) *ainstáinio*, (b) *instáinio*, (c) *einstéinio* (PB: *einstéinio*), (d) *einsteinio*.

<sup>11</sup> Igualmente importantes são os nomes das unidades monetárias de cada país (numismatónimos; cf. Houaiss), que não terei tempo de considerar aqui.